



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 689 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** e dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA, MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA e MARIANA SILVA NUNES** para participarem da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em São Luís/MA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do documento n.º 08191.072539/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, dos Promotores de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA, MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA e MARIANA SILVA NUNES** para participarem da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em São Luís/MA.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO